

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27/05/2024

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **36/2024**, que “**ALTERA** a redação da Lei n. 3.111, de 26 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

Art. 1.º O parágrafo único do art. 37 da Lei n. 3.111, de 26 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37.

.....
Parágrafo único. A despesa de que trata o inciso V deste artigo não poderá exceder à variação inflacionária divulgada nos indicadores econômicos oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), quais sejam o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – (IPCA) ou Índice Nacional de Preços ao Consumidor – (INPC).” (NR)

Presidente:

*[Pedido de **urgência**, nos termos previstos pelo art. 64 da LOMAN]*

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **310/2024** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: aprovada a **URGÊNCIA**, projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria da **MESA DIRETORA**, que “**ALTERA** dispositivos da Lei n. 552, de 14 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Ficam alterados os Anexos I e I-A da Lei n. 552, de 14 de dezembro de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Manaus

(...)

Presidente:

*[Pedido de **urgência** nos termos do art. 193, do Regimento Interno da CMM]*

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **313/2024** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: aprovada a **URGÊNCIA**, projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

Secretário:

Para conhecimento dos vereadores, a Mensagem n.º **037/2024**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que delibera pela aposição de **VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI N. **078/2023**, de autoria da Vereradora THAYSA LIPPY, que "ESTABELECE a obrigatoriedade de medidas de economia e otimização de consumo de energia elétrica e de água pela Administração Pública do município de Manaus".

Presidente:

Lido o **VETO**, toma o n.º **012/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: Lido, Veto encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **KENNEDY MARQUES**, que "INSTITUI a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas Portadoras de Transtorno de Acumulação Compulsiva no Município de Manaus".

Art. 1º. Fica instituída a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas Portadoras do Transtorno de Acumulação Compulsiva no Município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **064/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **EVERTON ASSIS**, que “**DISPÕE** sobre a prevenção e o combate a doenças do trabalhador rural associadas à exposição solar”.

Art. 1º. A prevenção e o combate a doenças do trabalhador rural associadas à exposição solar serão realizados no município observados o disposto nesta lei.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **261/2024** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **35/2024**, que “**ALTERA** a Lei n. 601, de 02 de julho de 2001, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica alterado o item 9 da Lei n. 601, de 02 de julho de 2001, que passa a vigorar com a redação de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **308/2024** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, de autoria do Vereador **ELAN ALENCAR**, que “**CRIA** a Frente Parlamentar de Prevenção, Informações e Monitoramento de Desastres Climáticos e Ambientais”.

Art. 1.º Fica criada a Frente Parlamentar de Prevenção, Informações e Monitoramento de Desastres Climáticos e Ambientais, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, em caráter suprapartidário.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **005/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, de autoria da Vereadora **GLÓRIA CARRATTE**, que “**CONCEDE** o Diploma de Cidadã de Manaus à Ilustríssima Sra. Angela Abdo Campos Ferreira e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus à Ilustríssima Sra. Angela Abdo Campos Ferreira, com base no art. 173, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **017/2024** e vai à Comissão Especial de Comendas.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à Comissão Especial de Comendas.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 341/2019**, de autoria do Vereador **DIEGO AFONSO**, que “**DISPÕE** sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater a pedofilia e o bullying infantil”.

Art. 1.º Fica instituída, em caráter permanente, campanha de combate à pedofilia e ao bullying infantil nos veículos, de qualquer natureza, utilizados no transporte de estudantes no âmbito do Município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 313/2021**, de autoria do Vereador **MARCIO TAVARES**, subscrito pelo Vereador **KENNEDY MARQUES**, que “**DISPÕE** sobre Educação Ambiental Humanitária em bem estar animal nas unidades escolares do município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º - Esta Lei trata da educação ambiental humanitária em bem-estar animal no projeto pedagógico das unidades escolares do município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 14ª Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 14ª Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 338/2021**, de autoria do Vereador **FRANSUÁ**, que “**INSTITUI** o Programa “Eu Abraço esta Causa”, com a finalidade de conscientizar a população acerca do tratamento e dos cuidados a serem prestados às pessoas com deficiência, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituído, no município de Manaus, o Programa “Eu Abraço esta Causa”, que tem por finalidade conscientizar a população acerca do tratamento e dos cuidados a serem prestados às pessoas com deficiência.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão à **Emenda 01** e ao **PROJETO DE LEI n. 038/2022**, de autoria da Vereadora **YOMARA LINS**, subscrito pelos Vereadores **ELAN ALENCAR**, **KENNEDY MARQUES**, **MARCEL ALEXANDRE** e **PROF. SAMUEL**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de orientação e treinamento de primeiros socorros voltados para engasgamento ou aspiração de corpo estranho em recém-nascidos.”.

Art. 1.º Ficam obrigados aos hospitais e as maternidades, no âmbito do município de Manaus, fornecer orientação e treinamento de primeiros socorros voltados para engasgamento ou aspiração de corpo estranho em recém-nascidos, visando a prevenir a morte súbita de bebês.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 6ª Comissão de Saúde.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 6ª Comissão de Saúde.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 188/2022**, de autoria do Vereador **WILLIAM ALEMÃO**, que “**INSTITUI** o Programa Manaus Nota 10, que visa a assegurar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º, da Controladoria-Geral da União, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituído o Programa Manaus Nota 10, que visa a assegurar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º, da Controladoria-Geral da União.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 544/2023**, de autoria do Vereador **RAIFF MATOS**, subscrito pelos Vereadores **GLÓRIA CARRATTE**, **KENNEDY MARQUES** e **ROBERTO SABINO**, que “**INSTITUI** a Campanha de incentivo à emissão da Carteira de Identificação Civil de crianças (ou na primeira infância), no âmbito do Município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do município de Manaus, a Campanha de Incentivo à emissão da carteira de identificação civil de crianças, de caráter contínuo e permanente, com o objetivo de conscientizar os pais e responsáveis legais sobre os benefícios da obtenção precoce do documento.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 20ª Comissão de Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 20ª Comissão de Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso.]

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 3ª e 9ª Comissões ao **PROJETO DE LEI n. 614/2021**, de autoria do Vereador **DR. DANIEL VASCONCELOS**, que “**DISPÕE** sobre a criação do programa Talentos da Terra no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Fica criado no Município de Manaus um espaço público dedicado à apresentação de todas as modalidades de músicas, shows, danças ou demonstrações culturais que interessarem.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em 2ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

[Resultado: autor ausente. Projeto não votado, retorna na próxima pauta.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 179/2022**, de autoria do Vereador **BESSA**, subscrito pelos Vereadores EDUARDO ALFAIA, JANDER LOBATO, KENNEDY MARQUES, PROF. SAMUEL, RAULZINHO, RODRIGO GUEDES, ROSIVALDO CORDOVIL e WALLACE OLIVEIRA, que “**OBRIGA** os condomínios residenciais e comerciais localizados no município de Manaus a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais”.

Art. 1.º Os condomínios residenciais e comerciais localizados no município de Manaus, representados por seus síndicos ou administradores devidamente constituídos, ficam obrigados a comunicar às autoridades policiais a ocorrência ou indícios de casos de maus-tratos a animais em suas unidades condominiais ou áreas comuns.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, retorna às Comissões em razão de Emenda.

[Resultado: aprovado o parecer. Aprovado em 1ª discussão, projeto retorna às Comissões em razão de Emenda.]

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 026/2022**, de autoria do Vereador **ALLAN CAMPELO**, subscrito pelo Vereador **RAIFF MATOS**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da exibição de informações turísticas da cidade de Manaus nas telas dos cinemas situados no Município e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída a obrigatoriedade da exibição de informações turísticas referentes à cidade de Manaus nas telas dos cinemas situados no Município.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

[Resultado: aprovado em 2ª discussão, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 308/2022**, de autoria do Vereador **JOÃO CARLOS**, subscrito pelo Vereador **CAIO ANDRÉ, CAPITÃO CARPÊ, ELAN ALENCAR, JANDER LOBATO, JOELSON SILVA, KENNEDY MARQUES, LISSANDRO BREVAL, MARCEL ALEXANDRE, MARCIO TAVARES, RAIFF MATOS, RAULZINHO, ROBERTO SABINO e WILLIAM ALEMÃO**, que “**INSTITUI** o Projeto Nasce uma Criança, Planta-se uma Árvore, no município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituído o Projeto Nasce uma Criança, Planta-se uma Árvore, que consiste no plantio de uma muda de árvore a cada nascimento de uma criança no município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

[Resultado: aprovado em 2ª discussão, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 377/2022**, de autoria do Vereador **EDUARDO ALFAIA**, subscrito pelo Vereador MARCEL ALEXANDRE, que “**DISPÕE** sobre o fornecimento de máscaras descartáveis aos usuários dos serviços municipais de saúde”.

Art. 1.º No âmbito do município de Manaus, os estabelecimentos municipais de saúde ficam obrigados a fornecer gratuitamente máscaras descartáveis aos usuários enquanto perdurar a obrigatoriedade de uso de máscaras nesses ambientes.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

[Resultado: aprovado em 2ª discussão, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 434/2023**, de autoria do Vereador **ROBERTO SABINO**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Social e Cidadania do Estado do Amazonas (ISCEAM)”.

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Social e Cidadania do Estado do Amazonas (ISCEAM), instituto sem fins lucrativos, entidade beneficente, de assistência social, de finalidade filantropia, educativa, cultural e de saúde, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 49.088.546/0001-35, com sede e foro na cidade de Manaus, na Rua Jacarandá, n. 89, Bairro Jorge Teixeira, CEP: 69086-250.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

[Resultado: aprovado em 2ª discussão, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 465/2023**, de autoria do Vereador **RAULZINHO**, que “**DISPÕE** sobre a obrigação dos shoppings, hipermercados e supermercados, da Cidade de Manaus, instalarem placas de aviso, informando da proibição e suas punições, ao estacionar na vaga reservadas e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica obrigado, no âmbito do Município de Manaus, os shoppings, supermercado e hipermercado, instalarem placas de aviso, enfrente as vagas de estacionamentos de reservas especiais.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

[Resultado: aprovado em 2ª discussão, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão Especial de Comendas ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 010/2024**, de autoria do Vereador **CAPITÃO CARPÊ**, subscrito pelos Vereadores ALLAN CAMPELO, BESSA, CAIO ANDRÉ, DAVID REIS, DIEGO AFONSO, DIONE CARVALHO, DR. EDUARDO ASSIS, EDUARDO ALFAIA, ELAN ALENCAR, EVERTON ASSIS, FRANSUÁ, GILMAR NASCIMENTO, GLÓRIA CARRATTE, ISAAC TAYAH, IVO NETO, JAILDO OLIVEIRA, JANDER LOBATO, JOELSON SILVA, JOÃO CARLOS, KENNEDY MARQUES, LISSANDRO BREVAL, MARCEL ALEXANDRE, MARCELO SERAFIM, MARCIO TAVARES, MITOSO, PROF.^a JACQUELINE, PROF. SAMUEL, RAIFF MATOS, RAULZINHO, ROBERTO SABINO, RODRIGO GUEDES, ROSINALDO BUAL, SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL, THAYSA LIPPY, WALLACE OLIVEIRA, WILLIAM ALEMÃO e YOMARA LINS, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Flávio Cordeiro Antony Filho e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica concedido a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. **PROMULGAÇÃO.**

[Resultado: aprovado o parecer. Aprovado em Discussão Única, projeto promulgado.]